

lei n° 360/74.

A Câmara Municipal de Mandaguapé, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

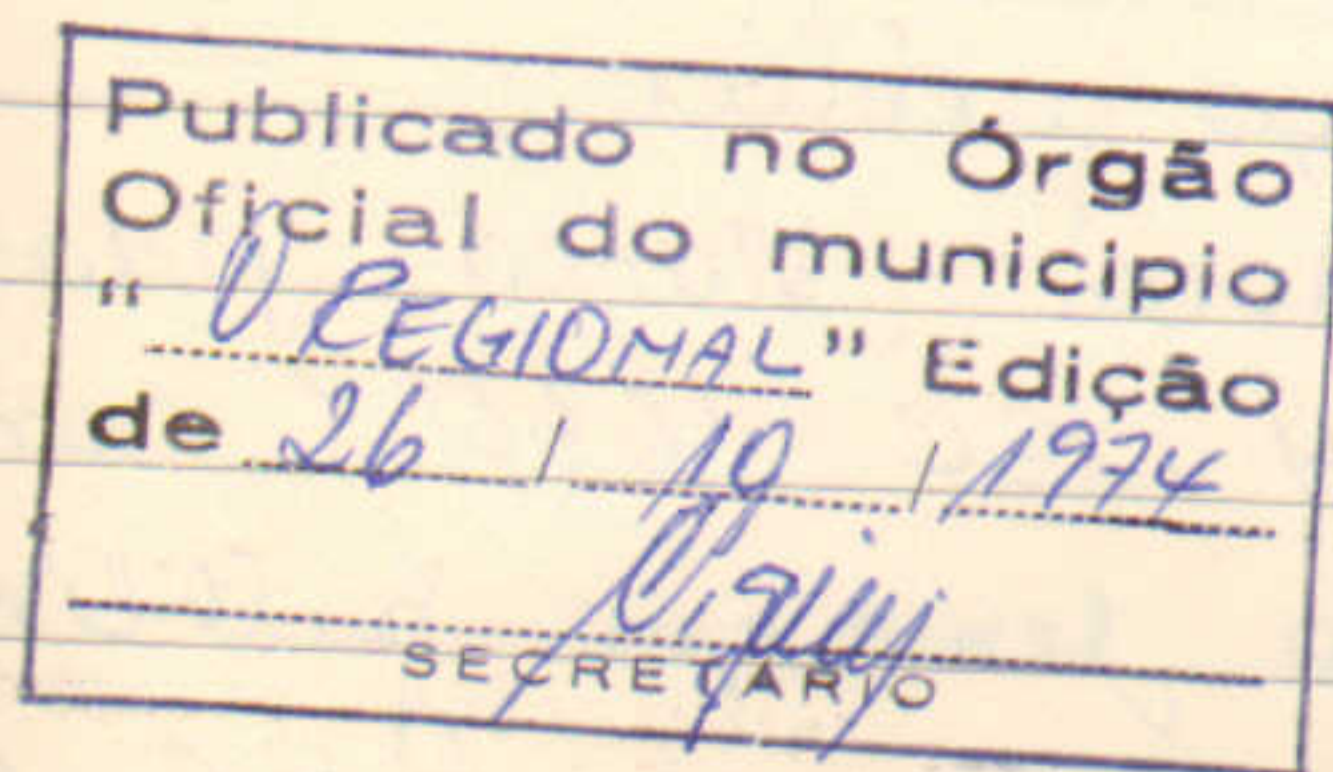
Sumula: Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Benemérito.

Artº 1º - Fica por força da presente lei, concedido ao Professor Wilson Filemon Braga Madeira, Título de Cidadão Benemérito de Mandaguapé.

Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mandaguapé, aos 24 dias de outubro de 1974.

a a) Bonifácio Gomes Bonilha
Prefeito Municipal



Agner Pizini
Secretário

21/10/74
24-10-74
Pizini
Secretário